



DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2019/009IN

ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA, Estado do Ceará, SR. CELIOMAR DE ARAÚJO BRANDÃO, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 2019.006 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2019/009IN e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação,

CONSIDERANDO que o resultado deve ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados,

CONSIDERANDO que transcorreu regularmente o processo em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93, conforme parecer jurídico e proposta homologa o procedimento, declarando credenciada a empresa abaixo relacionada, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

LICITANTE VENCEDORA:

REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA "BANDA FORRÓ REAL" DE RENOME REGIONAL NO DIA 20 DE JULHO DE 2019 NO XXVI FESTIVAL DE QUADRILHAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE.

CNPJ: 14.433.879/0001-70

VALOR GLOBAL: R\$ 31.000,00(Trinta e um mil reais).

Jijoca de Jericoacoara/CE, 21 de Junho de 2019.

**ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA CULTURA
CELIOMAR DE ARAÚJO BRANDÃO**



SECRETARIA DE CULTURA

DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2019/009IN.

ORDENADOR DE DESPESA DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA, Estado do Ceará, SR. CELIOMAR DE ARAÚJO BRANDÃO, no uso de suas atribuições, e:

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI;

CONSIDERANDO a permissividade legal do art. 25, III, da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o que consta dos autos do Processo Administrativo nº. 2019.009 - INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO Nº 2019/009IN e diante do resultado apresentado pelo Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara/CE,

CONSIDERANDO que o resultado deve ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados,

ADJUDICO o resultado do julgamento e classificação da proposta referente à INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 2019/009IN, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA "BANDA FORRÓ REAL" DE RENOME REGIONAL NO DIA 20 DE JULHO DE 2019 NO XXVI FESTIVAL DE QUADRILHAS DO MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOACOARA-CE, REAL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 14.433.879/0001-70, localizada na Rua CURITIBA, MESTRE ANTONIO Nº 12, CIDADE DE CAUCAIA - CEP: 61.623-080 aqui denominada de CONTRATADA, neste ato representado por sua representante legal Francisco Rogério dos Santos Menezes, brasileiro, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física sob o nº 416.047.413-68, residente e domiciliada na Rua Curitiba, nº 12, bairro Mestre Antonio, Município de Caucaia/CE, CEP: 61.623.-080, cotando o preço global no valor de R\$ 31.000,00 (Trinta e um mil reais), obedecido todas as especificações legais pertinentes e devidamente comprovado através do processo de Inexigibilidade de Licitação, de responsabilidade da Comissão Permanente de Licitação.

Jijoca de Jericoacoara/CE, 21 de Junho de 2019.



CELIOMAR DE ARAÚJO BRANDÃO
ORDENADOR DE DESPESAS DA SECRETARIA CULTURA

CNPJ: 23.718.034/0001-11

Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil.

CEP: 62.598-000 - Telefone: (88) 3669-1200